

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

155  
Congonhas

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CMC Nº 005/2018**

**REF. AO PA 007/2018**

**“AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA ABASTECER OS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS”**

Por este instrumento particular, de um lado, a Câmara Municipal de CONGONHAS - MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 21.300.413/0001-61, neste ato representado pelo Vereador Presidente, **Sr. Adivar Geraldo Barbosa**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, **Rede Reta LTDA**, sediada à Avenida Julia Kubitschek, 947, Centro, Congonhas-MG, inscrita no CNPJ nº03.156.454/0001-44, por seu representante abaixo assinado, doravante chamada **CONTRATADA**, tem justo e acertado a celebração do seguinte ajuste de vontade, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

- 1.1 – Fica alterada a Cláusula Segunda – do Preço e Prazo de Pagamento do contrato original:  
O valor unitário do litro da gasolina comum passará de R\$ 4,49 para R\$ 4,79.  
O valor global deste instrumento é de R\$ 23,950.00 (vinte três mil novecentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA- Da vigência**

- 2.1- A vigência deste termo inicia-se em 11 de julho de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA Justificativa**

- 3.1- O presente aditivo visa atender ao pedido de reequilíbrio econômico financeiro feito pela Contratada em 28 junho de 2018, aprovado em 11 de julho de 2018, pelo Presidente da mesa Diretora desta Casa Legislativa.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1 - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 26 abril de 2018, com seus aditivos.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

3.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Congonhas/MG, para dirimir qualquer ação ou pendência que por ventura advenha do presente instrumento, renunciando, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

3.2 - E assim, justas e contratadas assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de julho de 2018.

*[Handwritten signature]*

Adivar Geraldo Barbosa  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas/MG

*[Handwritten signature]*

REDE RETA LTDA  
CNPJ: 03.156.454/0001-44

James Ferreira de Sousa  
Gerente Geral  
REDE RETA LTDA  
03.156.454/0001-44

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

Nome  
CPF

\_\_\_\_\_

Nome  
CPF

VISTO EM 14/07/18  
*[Handwritten signature]*  
DAVI LEONARD BARBIERI  
Procurador Administrativo

J56  
@50meoz